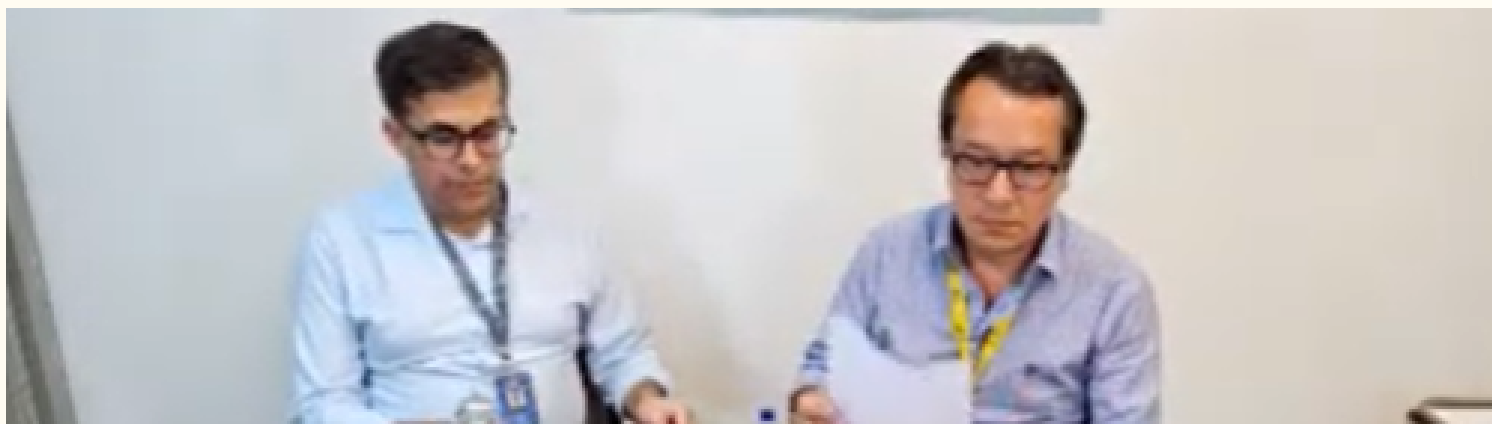


## **LIVE 06/03/2024**



### **CURSOS**

O prazo para a participação nos treinamentos on-line de LGPD, Assédio e Código de Conduta foram estendidos. Os cursos estão disponíveis no site da Universidade Corporativa no link <http://cursos.unicet.sp.gov.br/> e a participação é obrigatória para todos os empregados.

### **PROGRAMA DE INTEGRIDADE TRABALHISTA**

Também conhecido por *Compliance Trabalhista*, é um programa de integridade adotado pelas empresas para assegurar que todas as suas ações e decisões estejam em linha com as leis e regulamentações vigentes no âmbito trabalhista, prevenindo, detectando e remediando condutas contrárias aos normativos trabalhistas, mitigando riscos,

Também conhecido por *Compliance Trabalhista*, é um programa de integridade adotado pelas empresas para assegurar que todas as suas ações e decisões estejam em linha com as leis e regulamentações vigentes no âmbito trabalhista, prevenindo, detectando e remediando condutas contrárias aos normativos trabalhistas, mitigando riscos, prejuízos e responsabilização por condutas ilegais.

A DR já apresentou proposta para a CET, CONSAD, CGM e entende que é urgente a implantação de *Compliance Trabalhista* na empresa. O programa auxiliará, entre outros, na diminuição da quantidade de ações contra a Companhia. Para isso, o *Compliance* deve ser implantado APÓS a revisão do PCCS.

Para a implantação do programa é necessário a compra de tecnologia, capacitação de pessoal, elaboração de

processos internos confiáveis. Além disso, todas as políticas implantadas devem ser constantemente avaliadas e readequadas quando necessário.

## **PCCS**



A Diretoria de Representação estudou todos os planos das empresas estatais estaduais e defende a necessidade da fusão de algumas carreiras, transformando cargos vagos e obsoletos em cargos com atribuições mais amplas e modernas, para permitir a transversalidade e mobilidade; isonomia salarial das carreiras de nível médio e nível superior; realização de uma única prova de certificação de competências e as promoções de steps e níveis serem automáticas, sempre que houver vaga e o empregado cumprir os requisitos necessários para ocupar aquela vaga. Em reunião com a comissão que trata do assunto, foi apresentada uma proposta única das representações DR, Sindviários e CRE. O SEESP apresentou proposta exclusiva para os empregados engenheiros.

Na proposta apresentada, os cargos OMIT e Agente de Transportes serão integrados a carreira de Agente de Trânsito.

Deverá ser publicado Ato do Presidente estendendo o prazo para que a comissão apresente o relatório conclusivo.

## **PAMO**



O processo para contratação de plano de saúde privado está em andamento. Após fase de consulta pública foi elaborado termo de referência, já aprovado internamente. Agora o termo foi encaminhado para apreciação da prefeitura.

Sobre as cobranças do PAMO, na última reunião de diretoria a DR pautou novamente o assunto e a diretoria colegiado determinou prazo de 30 dias para resolução do problema.

Conforme já informado, a DR abriu um processo SEI com todas as cobranças indevidas recebidas pelos empregados

em relação ao PAMO que foram encaminhadas para a DR, pedindo providências urgentes.

O empregado deve conferir os extratos no link <https://cet.maida.health/> com atenção e caso identifique irregularidade ou receba cobrança de hospitais ou clínicas, a orientação é NÃO pagar e entrar em contato com [dcp@cetsp.com.br](mailto:dcp@cetsp.com.br) ou [pamo@cetsp.com.br](mailto:pamo@cetsp.com.br) com cópia para [dr@cetsp.com.br](mailto:dr@cetsp.com.br).

## ACT

O Sindviários convocou os empregados para a assembleia de construção da pauta da campanha salarial 2024/2025. A participação de todos nessa assembleia é muito importante já que irá determinar o caminho que as entidades sindicais deverão adotar no relacionamento com a empresa.

Leve suas sugestões de pauta e participe. Agenda: 25/03/24, 19h, Salão Nobre da Câmara Municipal de SP.

## PERICULOSIDADE

A regulamentação da NR 16 que trata do adicional de periculosidade nos termos da CLT com alteração da Lei 14.684/202,3 ainda não foi votada em reunião do CPTT - Comissão Tripartite

Paritária Permanente do Ministério do Trabalho e Emprego. Reunião está agendada para 26 e 27/março. O pagamento só terá início após a publicação de portaria.

É importante ressaltar que se a CET não tivesse se transformado em Entidade Executiva de Trânsito, os empregados não teriam direito a esse adicional de periculosidade.

## PL 496/2023



Projeto de lei que autoriza atuação da Guarda Civil Municipal (GCM) na fiscalização do trânsito foi aprovado na quarta-feira, 28, pela Comissão de Transportes e Comunicações da Assembleia Legislativa do Estado de São Paulo. O projeto agora recebeu aval para seguir em tramitação na Casa. O texto permite o convênio entre o Departamento Estadual de Trânsito (Detran) e prefeituras e reforça a importância de trabalho conjunto entre

e as prefeituras, para que a fiscalização seja aperfeiçoada e integrada. Ainda serão definidas ações específicas com o objetivo de intensificar a realização de projetos estratégicos que buscam garantir a redução de acidentes no trânsito e maior segurança pública.

## **STF**



O STF fixou tese sobre demissão motivada de empregados de empresa pública.

Por maioria, a Corte decidiu que a dispensa de empregado de empresa pública e sociedade de economia mista admitido por concurso público deve ser motivada. Para os ministros, as razões da dispensa, ainda que de forma simples, precisam ser indicadas em ato formal.

A tese submetida ao plenário, pelo presidente do STF, ministro Luís Roberto Barroso, e acolhida pelos demais ministros, exceto pelos ministros Gilmar Mendes e Luiz Fux, foi a seguinte:

*"Empresas públicas e sociedades de economia mista, sendo elas prestadoras de serviço público ou exploradoras de atividade econômica, ainda que em regime concorrencial, tem o dever jurídico de motivar, em ato formal, a demissão de seus empregados concursados, não se exigindo processo administrativo, motivação que deve conter fundamento razoável, não se exigindo enquadramento na justa causa trabalhista."* Para os ministros discordantes, a expressão "fundamento razoável", contida na tese, poderia gerar mais judicialização e ativismo na seara trabalhista.

Vale ressaltar que na CET a dispensa de empregados deve seguir o determinado na Norma 006, que dispõe sobre os procedimentos para aplicação de penalidades.

## **UNIFORMES**



A previsão para entrega do primeiro lote dos uniformes é final de março/24.

## MOTOS



Ainda não foi definido se as motos serão compradas ou locadas.

## PISO DOS ENGENHEIROS

À CET cabe cumprir a decisão judicial. Sobre o retroativo, a DR apresentou proposta para que a empresa faça um acordo para o pagamento dessa verba aos engenheiros.

Para os empregados que questionaram sobre possibilidade de entrar com ação judicial contra a CET, a DR alerta que a decisão é individual mas que o empregado busque as entidades sindicais ou um advogado de confiança para análise de risco.

## CONCURSO PÚBLICO

A contratação dos aprovados no concurso público está dependendo de liberação de verba pela Prefeitura e da validação da Secretaria Municipal de Direitos Humanos e Cidadania em relação ao preenchimento das cotas.

## GUINCHOS



O processo licitatório para a contratação dos guinchos foi publicado no Diário Oficial e até 28/03 as empresas podem apresentar propostas. Está prevista a contratação de guincho prancha, guincho médio e guincho pesado.

Em breve será publicado outra licitação para contratação de guinchos para a remoção de veículos abandonados, já que essa atribuição passará a ser da CET.

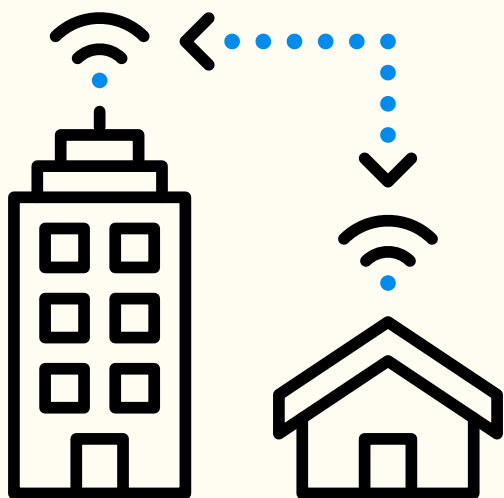
## VEROCARD



**VEROCARD**

Ainda não foi publicada, pelo Governo Federal, a regulamentação da portabilidade do VA/VR.

## TELETRABALHO



A Secretaria de Gestão não recomenda mais a manutenção do teletrabalho. No caso da DP, o Diretor ficou de estudar o assunto. Divulgaremos quando houver definição.

## CARTÃO DE PONTO

O RH havia informado que o prazo para implantação do sistema de controle de ponto seria janeiro de 2024, o que não ocorreu. O prazo foi estendido para junho/24.

## PDV

Não há previsão de nova rodada. A proposta apresentada pela DR é que, quando aposentar, o empregado receba os 40% do FGTS e demais verbas rescisórias, além de levar o plano de saúde.

## PIEA/PAF



Há dois processos sobre atividades físicas em andamento:

PAF - Em agosto/23 a DR iniciou consulta à empresas de aplicativo de acesso à academias e abriu expediente para a contratação de um benefício corporativo para acesso a academias, aulas virtuais e aplicativos de atividades físicas, meditação e terapia, extensivo à todos os empregados e dependentes. O expediente está na fase de levantamento de preços.

PIEA - A Superintendência de Marketing e Educação está elaborando, à pedido da DR, um chamamento público para que empresas interessadas possam patrocinar o PIEA, oferecendo uniformes, inscrições para corridas, estrutura de apoio nas provas, etc.